## **DECRETO Nº 25.478**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7.231, de 08/07/2015,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), criando na Unidade Orçamentária 21.01 - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	128.000,00
4.4.90.51.02.99	Outr as Obras em Andamento	128.000,00
FONTE DE RECURSO		
1.901.0000.0003	NOSSO BAIRRO	
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
16.482.2252.1.277	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	128.000,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Nº 4890 de 08/04/2015

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim